

**ATA N.º 7/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2016**

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01-43/2015 – Serilena – Artes Gráficas, Ld.^a**, requer a isenção/redução de taxas, ao abrigo do art.º 17.º do Regulamento Municipal, referente à construção de uma unidade fabril tipo 3, a edificar no lote 14-B da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Deliberado isentar a empresa Serilena - Artes Gráficas, Lda. das taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de 6 de março de 2015.

-----**PROCESSO N.º 01-107/2015 – Alumínios Vala & Silva, Ld.^a**, requer a isenção/redução de taxas, ao abrigo do art.º 17.º do Regulamento Municipal, referente à construção de uma unidade fabril tipo 3, a edificar no lote 3-B da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Deliberado isentar a empresa Alumínios Vala & Silva, Lda. das taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de 6 de março de 2015.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2016 E 2017 – NOMEAÇÃO** - Deliberado concordar com a proposta e remeter à Assembleia Municipal para que este órgão nomeie como auditor externo responsável pela Certificação legal de contas dos anos 2016 e 2017 a Sociedade “Marques de Almeida, J. Nuno, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATO - PROJETO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS (ALE) - ESTUDO PRÉVIO** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós – Estudo Prévio, nos termos do n.º 10 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo para a “Elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Porto de Mós, nos termos do n.º 10 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

DIVERSOS

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado concordar com o teor do Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Porto de Mós e submeter a Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado concordar com o teor do Projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Porto de Mós e submeter a Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS** – Deliberado concordar com o teor do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos e submeter a Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram uma declaração de voto, para os três pontos anteriores, que a seguir se transcreve:

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD**

-----Os regulamentos em análise resultam de imposições legais, no entanto esta imposição do que nos foi possível analisar, dado que os regulamentos só ficaram disponíveis ontem para consulta, provoca no imediato um aumento de Tarifas por força da obrigatoriedade de transformar o Sistema Sustentável em 5 anos, sustentabilidade com a qual concordamos.

-----Assim vimos mais uma vez alertar para a necessidade de criar essa sustentabilidade, essencialmente por força da melhoria da eficiência do Sistema e só em última instância pelo aumento das tarifas.

-----Para isto acontecer a estratégia da Câmara terá que definir um aumento do esforço e dos meios a alocar, na melhoria da eficiência dos nossos sistemas, para que se possam reduzir os custos o suficiente, que permita não continuar a aumentar as tarifas, para não contribuímos para a redução do orçamento familiar dos munícipes.

-----Relativamente às restantes disposições dos Regulamentos aquilo que nos foi possível analisar, parecemos que vai de encontro às necessidades de melhoria e de ajustamento, nos procedimentos dos serviços, no entanto e dado que a análise que se impunha da nossa parte, não foi possível efetuar por falta de tempo pois os documentos foram entregues ontem, os Vereadores do PSD abstêm-se.”

-----António José Jesus Ferreira.

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.”

-----**PROPOSTA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA E RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado proceder à abertura do início do procedimento de Revisão do Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos do Município de Porto de Mós.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, ao requerente Maria Rosário Virgílio, Francisco Cordeiro Gil e Maria de Lurdes da Silva Saragoça Gil.

-----Deliberado deferir os processos.

-----**PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 354/2015/DSAJAL** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a informar do arquivamento do Processo de Contraordenação acima mencionado.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA “30.º ANIVERSÁRIO DA RÁDIO D. FUAS”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Pereira Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere ceder o espaço requerido, bem como, isentar a entidade do pagamento das respetivas taxas de utilização.

-----Deliberado aprovar a proposta, ceder o espaço requerido e isentar as taxas de utilização.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO APOIO À GESTÃO DESPORTIVA (2013-2016), DO ALUNO IVAN RODRIGUES LEITÃO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS DESDE 01-01-2016 A 31-03-2016** – Deliberado tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento deste órgão.

-----**CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – RENOVAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros das obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º Rui Marto, propondo que se remeta o assunto à reunião da Câmara Municipal, no sentido desta deliberar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais para a “Elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro.

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal com vista à autorização daquele órgão da assunção dos compromissos plurianuais para a “Elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT)”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2015** - **Posto o assunto a votação**, foi deliberado aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram uma declaração de voto, que se passa a transcrever:-----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO**

-----“A prestação de contas é um momento essencial na gestão, sendo esta elaborada com base nos principais documentos contabilísticos e baseada nos princípios legais exigidos. Estamos perante um documento técnico bem elaborado, que evencia a gestão da Câmara no ano de 2015.

-----Queremos também realçar, que as contas estão devidamente Certificadas por uma entidade competente para o efeito, que nos garantem que cumprem os requisitos essenciais impostos por lei.

-----No entanto, e dado que a prestação reflete as grandes opções do plano executadas em 2015, com as quais nós não concordamos, em termos estratégicos, vamos abster-nos na votação deste ponto.

-----Porto de Mós, 07 de abril de 2016.

-----António José Jesus Ferreira.

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.”

-----Mais foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----**SUBSÍDIO A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – FESTAS S. PEDRO 2016** – Presente uma carta da entidade mencionada em epígrafe a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta mil euros, destinado a fazer face às despesas com a realização das Festas de S. Pedro 2016.

-----Deliberado atribuir um subsídio de cinquenta mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL AO ATLETA DESPORTIVO – ANDRÉ FILIPE NARCISO VENDA** – Deliberado atribuir o subsídio de dois mil euros, na condição do atleta usar no equipamento e na bicicleta distintivo do Município de Porto de Mós como entidade patrocinadora.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO DE 2016** - Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que verificados todos os procedimentos de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, propõe a atribuição do valor constante no mapa anexo, ao **Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra**, ao **Grupo Desportivo das Pedreiras**, à **Associação Recreativa Cultural Desportiva da Mendiga**, à **União Recreativa e Desportiva Juncalense** e ao **Judo Clube do Juncal**.

-----Deliberado concordar com a proposta.

-----**APOIO A PREMIADOS EM CONCURSO DE DANÇA, DESLOCAÇÃO A JERSEY ISLAND** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que se delibere atribuir um apoio financeiro a cada um dos premiados no montante 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), perfazendo um subsídio global de 1.500,00€, a título de participação nas despesas de deslocação e estadia deste grupo de jovens bailarinos ao concurso internacional de dança, nos termos do n.º 2, do artigo 16º, do Regulamento Municipal, em vigor para o efeito.

-----Deliberado concordar com a proposta atribuindo o valor de mil e quinhentos euros.

-----Mais foi deliberado aprovar os Protocolos conjuntos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.